



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

À Empresa

M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 51.555.945/0001-00

Rua Moacir Jardim, nº 1.520, Nossa Senhora do Rosário – Mateus Leme/MG CEP 35.670-000

Telefone: (31) 99324-7758

E-mail: shoppingmoveisbetim@gmail.com / mpsmoveisltda@gmail.com

Representante legal: Sr. **MATHEUS PHILLIPE LOPES PACHECO**

ATA Nº 48/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO Nº 57653/2024

PROTOCOLO Nº 60189/1/2025

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

De posse do requerimento nº 60189/1/2025 e com base no Parecer Jurídico e na manifestação da Secretaria Municipal de Educação, aos quais acolhem com motivação aliunde, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, considerando ainda a ausência de manifestação para Recurso Administrativo referente ao Ofício nº 49/2026/SC dentro do prazo estipulado, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 156, inciso III e §4º da Lei nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Vigésima Quinta – Infrações e Sanções Administrativas, subitem 25.2.2 do Edital, **APLICA-SE** a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** pelo período de 2 (dois) anos, nos termos de memorando de 3 de fevereiro de 2026, à esta empresa, em razão da inexecução do Termo de Ata supra referente ao empenho nº 9003/000/2025.

Itapetininga, 27 de março de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 1671 de 25 de agosto de 2017